



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 11011/2023 – SRP
Processo nº 23292.029217/2023-63

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11011/2023**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 11011/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS CÂMPUS DO IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **20/10/2023 a 20/10/2024**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

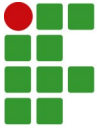
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.



II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11011/2023** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente



ALOISIO SILVA JUNIOR
Data: 19/10/2023 18:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado de acordo com
Portaria do Reitor nº 1.452, de 19 de maio de 2021

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 11011 / 2023 – SRP

Processo n° 23292.025051/2023-14

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão. Prazo para entrega: 30 dia(s) após o recebimento da AF.

EMPRESA (1)	DANIELA TENFEN - ME				
ENDEREÇO	RUA DOS PASSAROS N°42. Bairro: LISBOA, SÃO JOSÉ / SC CEP: 88107-369				
CNPJ	26.290.918/0001-06				
TELEFONE/FAX	(48) 3303-7487				
REPRESENTANTE LEGAL	DANIELA TENFEN				
CPF REPRESENTANTE	053.366.179-03				
Email	tenfen.comercial@gmail.com				
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
39	PACOTE	6000.0	Código: 3203003000333 Biscoito doce, sabores diversos, sem gordura trans e sem glúten. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os biscoitos deverão apresentar uniformidade (tamanho e forma) e boa aparência. Serão rejeitados biscoitos queimados, com bolores ou com outros defeitos. Serão aceitos pacotes de 100g. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Entrega na região de Caçador. Marca: ORQUIDEA Fabricante: ORQUIDEA	4,65	27.900,00
Total					R\$ 27.900,00

EMPRESA (2)	JS DISTRIBUIDORA LTDA				
ENDEREÇO	AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1073. Bairro: CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS / SC				



CNPJ		28.752.976/0001-30			
TELEFONE/FAX		48 3207-0036			
REPRESENTANTE LEGAL		JOÃO PAULO DE OLIVEIRA			
CPF REPRESENTANTE		009.077.309-81			
Email		karoline@distribuidorabella.com.br licitacao@beladistribuidora.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	garrafão	3550.0	Código: 3007001000005 Água mineral natural, sem gás, garrafão retornável de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção. No fundo do vasilhame deverá conter a informação da data de validade do mesmo conforme a Portaria 387/2008 do DNPM, sendo que no momento da entrega o produto não poderá ter ultrapassado a 90 dias da data de fabricação. Prazo de entrega: 7 (sete) dias corridos. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José e Palhoça). Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ	11,00	39.050,00
27	UNIDADE	400.0	Código: 3007001000069 Água mineral, sem gás - 500ml. Sem gás. Garrafa contendo 500ml de plástico, apresentando data de validade. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 20% do tempo de validade do produto. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José e Palhoça). Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ	1,70	680,00
77	garrafão	70.0	Código: 3021001000669 Vasilhame retornável de 20 litros para água mineral (tipo garrafão). No fundo do vasilhame deverá conter a informação da data de validade do mesmo conforme a Portaria 387/2008 do DNPM, sendo que no momento da entrega o produto não poderá ter ultrapassado a 90 dias da data de fabricação. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José e Palhoça). Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ	22,00	1.540,00
Total					R\$ 41.270,00



EMPRESA (3)		KETHELYN DE LIMA 01316636909			
ENDEREÇO		IZAURO ANTUNES DOS SANTOS, S/N. Bairro: UNIVERSITÁRIO, LAGES / SC			
CNPJ		43.119.302/0001-96			
TELEFONE/FAX		(49)985036342			
REPRESENTANTE LEGAL		Kethelyn de Lima			
CPF REPRESENTANTE		01316636909			
Email		klcomerciodeprodutos@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Kg	595.0	Código: 3007001000002 Açúcar refinado ou cristal, data de validade e fabricação informados na embalagem prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses quando da entrega, embalagem de 1kg. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José, Palhoça). Marca: DOCEÇUCAR Fabricante: DOCEÇUCAR	4,50	2.677,50
10	UNIDA DE	110.0	Código: 3007001000004 Adoçante líquido 100ml. Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica. Conservantes: ácido benzóico e metilparbeno. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano quando da entrega. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José, Palhoça). Marca: MAGRO Fabricante: MAGRO	7,95	874,50
17	UNIDA DE	500.0	Código: 3007001004713 Água mineral natural, sem gás, garrafão retornável de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção. No fundo do vasilhame deverá conter a informação da data de validade do mesmo conforme a Portaria 387/2008 do DNPM, sendo que no momento da entrega o produto não poderá ter ultrapassado a 90 dias da data de fabricação. Região de Lages. Marca: PURIS Fabricante: PURIS	14,10	7.050,00
21	garrafão	170.0	Código: 3007001000051 Água mineral natural, sem gás, garrafão retornável de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção. No fundo do vasilhame deverá conter a informação da data de validade do mesmo conforme a Portaria	14,10	2.397,00

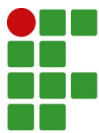


			387/2008 do DNPM, sendo que no momento da entrega o produto não poderá ter ultrapassado a 90 dias da data de fabricação. Prazo de entrega: 7 (sete) dias corridos. Região de Urupema. Marca: PURIS Fabricante: PURIS		
26	UNIDA DE	100.0	Código: 3007001004714 Água mineral, sem gás - 500ml. Sem gás. Garrafa contendo 500ml de plástico, apresentando data de validade. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 20% do tempo de validade do produto. Região de Lages. Marca: FLORESTA Fabricante: FLORESTA	2,04	204,00
48	CAIXA	780.0	Código: 3007001000007 Chá alimentação, tipo frutas, diversos sabores, hortelã, maçã com canela, erva cidreira, camomila, frutas vermelhas caixa com 10 (dez) saquinhos, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 90 (noventa) dias quando da entrega. Sabores a definir na autorização de fornecimento. Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis Continente, Reitoria, São José, Palhoça). Marca: GOSTOZZO Fabricante: GOSTOZZO	4,05	3.159,00
61	CAIXA	75.0	Código: 3021003000895 FILTRO PARA CAFÉ. TAMANHO 102, COSTURA DUPLA. DIMENSÕES 3 CM X 12 CM. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. ENTREGA NA REGIÃO 4: GRANDE FLORIANÓPOLIS (FLORIANÓPOLIS, FLORIANÓPOLIS CONTINENTE, REITORIA, SÃO JOSÉ, PALHOÇA). Marca: BRIGITTA Fabricante: BRIGITTA	4,55	341,25
66	CAIXA	490.0	Código: 3021003000903 FILTRO PARA CAFÉ. TAMANHO 103, COSTURA DUPLA. FORMATO 23CM X 27CM. EM CAIXA, CONTENDO 30 UNIDADES. ENTREGA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS (FLORIANÓPOLIS, FLORIANÓPOLIS CONTINENTE, REITORIA, SÃO JOSÉ, PALHOÇA). Marca: BRIGITTA Fabricante: BRIGITTA	4,75	2.327,50
82	UNIDA DE	100.0	Código: 3021003000855 Vasilhame retornável de 20 litros para água mineral (tipo garrafão). No fundo do vasilhame deverá conter a informação da data de validade do mesmo conforme a Portaria 387/2008 do DNPM, sendo que no momento da entrega o produto não poderá ter ultrapassado a 90 dias da data de fabricação. Região de Lages. Marca: PURIS Fabricante: PURIS	25,07	2.507,00
Total					R\$




21.537,75

EMPRESA (4)	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
ENDEREÇO	RUA DO COMERCIO - SN. Bairro: CENTRO, PLANALTO ALEGRE / SC CEP: 89882-000				
CNPJ	19.633.424/0001-11				
TELEFONE/FAX	049 3328 3744				
REPRESENTANTE LEGAL	DOLORES GEMA AHLF				
CPF REPRESENTANTE	939.137.109-49				
Email	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
40	UNIDA DE	9240.0	Código: 3203003000332 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - EMBALAGENS DE 370G. CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO MÉDIA POR 30G (PORÇÃO): NO MÁXIMO 4G GORDURAS TOTAIS, 230MG DE SÓDIO E ISENTO DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR EMBALAGENS ÍNTEGRAS E POSSUIR SABOR, ODOR E CONSISTÊNCIA ADEQUADA (CROCANTE). DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 6 MESES A PARTIR DO MOMENTO DE ENTREGA. - PSAE CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, PALHOÇA E SÃO JOSÉ. Marca: PICCININI Fabricante: PICCININI	3,59	33.171,60
41	PACOTE	770.0	Código: 3007001003645 Bolacha doce de amido de milho, ou tipo  Maria  . Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com aproximadamente 400 g e embalados em embalagem limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: PICCININI Fabricante: PICCININI	7,10	5.467,00



42	KG	770.0	Código: 3007001005595 CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO EM GRÃO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, PACOTE 1kg. Marca e Modelo de Referência: América Vending. Marca: OURO Fabricante: OURO	54,00	41.580,00
44	PACOTE	240.0	Código: 3203003000337 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL; EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DE UM PACOTE INVOLADO DE 500 GRAMAS. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE. Marca: OURO Fabricante: OURO	17,20	4.128,00
47	CAIXA	150.0	Código: 3203003000339 CHÁ ALIMENTAÇÃO - CAIXA - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO FRUTAS, DIVERSOS SABORES, HORTELÃ, MAÇÃ COM CANELA, ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, FRUTAS VERMELHAS CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS QUANDO DA ENTREGA. SABORES A DEFINIR NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE. Marca: CHILENO Fabricante: CHILENO	3,50	525,00
55	Pote	1162.0	Código: 3203003000335 DOCE CREMOSO DE FRUTAS, PARA PASSAR NO PÃO. EMBALAGEM DE 400G. SABORES DIVERSOS: ABACAXI, UVA, MORANGO E BANANA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE Marca: DIFRUTTI Fabricante: DIFRUTTI	6,90	8.017,80
70	CAIXA	15.0	Código: 3203003000338 FILTRO PARA CAFÉ. TAMANHO 103, COSTURA DUPLA. FORMATO 23CM X 27CM. EM CAIXA, CONTENDO 30 UNIDADES. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE. Marca: BRIGITA Fabricante: BRIGITA	4,70	70,50
71	LATA	120.0	Código: 3203003000336 LEITE EM PÓ INTEGRAL. LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,	21,20	2.544,00



			<p>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO, APROXIMADAMENTE, 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NINHO  NESTLÉ. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE. Marca: AURORA Fabricante: AURORA</p>		
75	GARRA FA	2200.0	<p>Código: 3203003000334 SUCO DE FRUTA INTEGRAL 1 LITRO - SABORES: MAÇÃ, UVA, MARACUJÁ E LARANJA. SUCO INTEGRAL, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA, NA CONCENTRAÇÃO NATURAL, COM QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SAUDÁVEL, SEM DILUIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU SÓLIDOS SOLÚVEIS, POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO É DESTINADO AO CONSUMO DIRETO E SUBMETIDO A TRATAMENTO E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS QUE ASSEGURE A SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PARASITAS, LEVEDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE INDIQUEM MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA DO PRODUTO. NÃO PODERÁ CONTER CORANTES DE QUALQUER NATUREZA. DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICOSANITÁRIAS E AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE</p>	19,10	42.020,00



		FABRICAÇÃO ANTERIOR A ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. EMBALAGEM: EM GARRAFAS DE 1 LITRO. PRODUTO DESTINADO AO PNAE. ENTREGA NO CÂMPUS JOINVILLE. Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA		
Total				R\$ 137.523,90

EMPRESA (5)		SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA			
ENDEREÇO		RUA BASÍLIO ZORZI, 157. Bairro: JARDIM GLÓRIA, BENTO GONÇALVES / RS CEP: 95701-142			
CNPJ		88.754.429/0001-15			
TELEFONE/FAX		54 996179108			
REPRESENTANTE LEGAL		Matheus Ferrari			
CPF REPRESENTANTE		015.636.460-30			
Email		matheus@sucsul.com.br atendimento@sucsul.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
74	FRASC O	5000.0	Código: 3007001005574 Suco de fruta integral 200 ml (sabores diversos): Suco integral, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto é destinado ao consumo direto e submetido a tratamento e processamento tecnológicos adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Deverá ser	2,02	10.100,00



		<p>elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênicosanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores.</p> <p>O produto não poderá ter data de fabricação anterior a até 90 dias da entrega e com validade mínima de 180 dias.</p> <p>Embalagem: em caixas longa vida, com orifício na parte superior e canudo externo, devidamente embalado, com peso líquido de 200 ml. PNAE para o Campus Lages</p> <p>Marca: SUVALAN Fabricante: SUVALAN</p>		
Total				R\$ 10.100,00

EMPRESA (6)		TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			
ENDEREÇO		Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, Serra (ES)			
CNPJ		48.566.347/0001-22			
TELEFONE/FAX		(49) 98403-4431			
REPRESENTANTE LEGAL		Carolina Tietjen Teles			
CPF REPRESENTANTE		052.351.089-65			
Email		licitacao.telessolucoes@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
35	Embalagem 200g	6000.0	Código: 3007001004903 BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE - Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, cacau em pó, açúcar e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto, sem adição de soja ou seus derivados, submetido a tratamento térmico adequado, e envasado em condições assépticas em embalagens estéreis hermeticamente fechadas, não necessitando de conservação sob refrigeração. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes e aromatizantes artificiais. Deverá manter-se inalterado	0,90	5.400,00



			à temperatura ambiente por um prazo mínimo de 6 meses. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Entregue em embalagens tetra pack de 200ml. Entrega em Chapecó - SC. Marca: TERRINHA Fabricante: TERRINHA		
36	UNIDADE	4500.0	Código: 3007001005616 BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE - Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, cacau em pó, açúcar e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto, sem adição de soja ou seus derivados, submetido a tratamento térmico adequado, e envasado em condições assépticas em embalagens estéreis hermeticamente fechadas, não necessitando de conservação sob refrigeração. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes e aromatizantes artificiais. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente por um prazo mínimo de 6 meses. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Entregue em embalagens tetra pack de 200ml. Entrega deve ser realizada no Câmpus Jaraguá do Sul-Centro do IFSC. Destinado ao programa PNAE. Marca: TERRINHA Fabricante: TERRINHA	0,90	4.050,00
37	EMBALAGEM	5350.0	Código: 3007001005575 Bebida láctea UHT - sabor chocolate. Elaborada a partir de leite pasteurizado, soro de leite selecionado, cacau e espessante. Embalagem tetra pack de 200 ml. As embalagens devem ser fornecidas íntegras e prontas para o consumo. PNAE para o Campus Lages. Marca: TERRINHA Fabricante: TERRINHA	0,90	4.815,00
43	UN	920.0	Código: 3007001005576 Café torrado e moído, tipo Superior. Características físicas: grãos torrados e moídos. Embalagem: a vácuo, em pacotes de 500 gramas. Ponto de torra correspondendo ao intervalo médio e médio claro, com qualidade global de pontuação ABIC superior a 6. Livre de sabor fermentado, mofado e de terra. Marcas de referência: Melitta, Três Corações, Pimpinela, Aviação. Para os casos de marca equivalente será solicitado LAUDO DE QUALIDADE GLOBAL não superior a 180 dias, contados da data da abertura da proposta, emitido por laboratório especializado credenciado ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou Secretaria Estadual de Agricultura. Prazo de	16,99	15.630,80



			validade indicado na embalagem e validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Marca: OURO PREMIUM Fabricante: OURO PREMIUM		
45	PACOTE	3505.0	Código: 3007001000059 Café torrado e moído, tipo Tradicional ou superior. Embalagem: a vácuo em pacotes de 500 gramas. Ponto de torra correspondendo ao intervalo médio e médio claro. Marcas de referência: Melitta, Três Corações e Pilão. Para os casos de marca equivalente será solicitado: LAUDO DE QUALIDADE GLOBAL, não superior a 180 dias, contados da data da abertura da proposta, emitido por laboratório especializado credenciado ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou Secretaria Estadual de Agricultura, considerando que a nota mínima de qualidade deve ser igual ou superior a 5,5 pontos. Prazo de validade indicado na embalagem e validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Marca: OURO TRADICIONAL Fabricante: OURO TRADICIONAL	11,33	39.711,65
Total					R\$ 69.607,45

EMPRESA (7)			VALDIR GUILHERME DUTRA - ME		
ENDEREÇO			RUA ANTÔNIO ELIAS, 122. Bairro: PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ / SC CEP: 88106-16		
CNPJ			18.694.818/0001-17		
TELEFONE/FAX			(48)84321350		
REPRESENTANTE LEGAL			VALDIR GUILHERME DUTRA		
CPF REPRESENTANTE			049.055.689-27		
Email			guilhermefns@hotmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
18	garrafão	1200.0	Código: 3007001005099 ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVÓLUCRO DE PROTEÇÃO. NO FUNDO DO VASILHAME DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO	16,63	19.956,00



			MESMO CONFORME A PORTARIA 387/2008 DO DNPM, SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER ULTRAPASSADO A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGIÃO DE JOINVILLE. Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ		
25	UNIDA DE	200.0	Código: 3007001005100 ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - 500ML. SEM GÁS. GARRAFA CONTENDO 500ML DE PLÁSTICO, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. REGIÃO DE JOINVILLE. Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ	1,88	376,00
73	PACOTE	2480.0	Código: 3203003000340 MAÇÃ - EMBALAGEM DE 1 KG - PRODUTO DESTINADO AO PNAE - ENTREGA EM JOINVILLE Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	11,80	29.264,00
76	UNIDA DE	70.0	Código: 3021003000857 VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL (TIPO GARRAFÃO). NO FUNDO DO VASILHAME DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO MESMO CONFORME A PORTARIA 387/2008 DO DNPM, SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER ULTRAPASSADO A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGIÃO DE JOINVILLE. Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ	25,07	1.754,90
Total					R\$ 51.350,90

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 359.290,00
---------------------------	---------------------------